



PREFEITURA DE RIO BRANCO – ACRE

**LEI Nº 1.505 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003**

"REVOGA A LEI Nº1.280, DE 24 DE  
NOVEMBRO DE 1977." (1977)

**O PREFEITO DE RIO BRANCO – CAPITAL DO ESTADO DO ACRE:**

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº1.280, de 24 de novembro de 1997, que modificou o art.268, da Lei nº 611, de 29 de Junho de 1986.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

*Isnard*  
**ISNARD BASTOS BARBOSA LEITE**  
Prefeito de Rio Branco